

# EUF 2025 -1

## EXAME UNIFICADO DE PÓS-GRADUAÇÕES EM FÍSICA

### EDITAL

As Coordenações dos Programas de Pós-Graduação em Física das seguintes instituições:

Instituto de Física – USP  
Instituto de Física de São Carlos – USP  
Instituto de Física Gleb Wataghin – UNICAMP  
Instituto de Física Teórica – UNESP  
Universidade Federal do ABC – UFABC  
Universidade Federal de São Carlos – UFSCar  
Universidade Federal do Rio Grande do Sul – UFRGS  
Universidade Federal de Minas Gerais – UFMG  
Universidade Federal de Pernambuco – UFPE  
Universidade Federal do Rio Grande do Norte – UFRN  
Universidade Federal Fluminense – UFF  
Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas – CBPF  
Universidade Federal do Rio de Janeiro – UFRJ  
Universidade do Estado do Rio de Janeiro – UERJ  
Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro – PUC - Rio

tornam pública a abertura de inscrições e estabelecem normas para o

### Exame Unificado de Pós-Graduações em Física– EUF 1-2025

O resultado individual do Exame Unificado de Pós-Graduações em Física - EUF poderá ser utilizado como parte do processo seletivo de ingresso nos Programas de Pós-Graduação em Física das seguintes universidades e instituições brasileiras associadas ao EUF:

IAG - Instituto de Astronomia e Geofísica da USP, São Paulo, SP  
ITA - Instituto Tecnológico da Aeronáutica, São José dos Campos, SP  
INPE - Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais  
UDESC - Universidade do Estado de Santa Catarina, Joinville, SC  
UEL - Universidade Estadual de Londrina, PR  
UEPG - Universidade Estadual de Ponta Grossa, Ponta Grossa, PR  
UESC - Universidade Estadual de Santa Cruz, PROFISICA, Ilhéus, BA  
UFABC - Universidade Federal do ABC, Santo André, SP  
UFAM - Universidade Federal do Amazonas, AM  
UFES - Universidade Federal do Espírito Santo, Vitória, ES  
UFG - Universidade Federal de Goiás, GO  
UFJF – Universidade Federal de Juiz de Fora, MG  
UFLA - Universidades Federais de Lavras, MG  
UFMG - Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, MG  
UFMT - Universidade Federal do Mato Grosso, Cuiabá, MT  
UFPA - Universidade Federal do Pará, Belém, PA  
UFPE - Universidade Federal de Pernambuco, Recife, PE  
CBPF - Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas, Rio de Janeiro, RJ  
UERJ - Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, RJ

UFPR - Universidade Federal do Paraná, Curitiba, PR  
UFRN - Universidade Federal do Rio Grande do Norte  
UFRGS - Universidade Federal do Rio Grande do Sul, RS  
UFSC - Universidade Federal de Santa Catarina, SC  
UFSCar - Universidade Federal de São Carlos, São Carlos, SP  
UFSM - Universidade Federal de Santa Maria, RS  
UFU - Universidade Federal de Uberlândia, MG  
UNESP - Universidade Estadual Paulista, IGCE, Rio Claro, SP  
UNESP - Universidade Estadual Paulista, IFT, São Paulo, SP  
UNICAMP - Universidade de Campinas, IFGW, Campinas, SP  
UNILA - Universidade Federal da Integração Latino-Americana, Foz do Iguaçu, PR  
UNICSUL - Universidade Cruzeiro do Sul, SP  
UNIFEI - Universidade Federal de Itajubá, MG  
USP - Universidade de São Paulo, FFCLRP, Ribeirão Preto, SP  
USP - Universidade de São Paulo, IFSC, São Carlos, SP  
USP - Universidade de São Paulo, IFUSP, São Paulo, SP  
UFRJ - Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, RJ  
PUC-Rio - Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, RJ

Informações detalhadas sobre o Exame Unificado de Pós-Graduações em Física pertinentes à edição **EUF 1-2025** serão integral e exclusivamente viabilizadas via “internet”, através da

**PLATAFORMA EUF** acessível no endereço <http://sbfisica.org.br/v1/euf/>.

Somente através da Plataforma o(a) candidato(a) pode, entre outras coisas, acessar este edital, realizar a sua inscrição e colocar demandas/solicitações que entender pertinentes. Também terá acesso a um portal próprio (ver instruções para acesso, ao final deste edital) onde constarão seus dados pessoais, comprovante de inscrição e das notas obtidas no exame, entre outros. Todas as demandas terão respostas enviadas, pela coordenação, apenas pela Plataforma EUF e em sintonia com o cronograma de eventos deste edital, abaixo detalhado.

## DAS INSCRIÇÕES

As inscrições estarão abertas a partir do dia **19 de fevereiro a 24 de março de 2025**, devendo ser realizadas via Plataforma EUF, no link <https://euf.ifi.unicamp.br/EUF/listarevento.aspx?12025EUF>. No momento da inscrição, o(a) candidato(a) escolherá o idioma de sua prova, decidindo-se pelo português ou inglês.

**ATENÇÃO:** as inscrições para quem solicitar ISENÇÃO DA TAXA, atendimento a NECESSIDADES ESPECIAIS ou solicitação de NOVOS LOCAIS DE PROVA só podem ser realizadas APÓS a conclusão da tramitação da solicitação junto à Coordenação do EUF. Portanto, candidatos(as) devem aguardar a resposta antes de se inscreverem.

A taxa de inscrição do EUF, no valor de R\$ 100,00, deverá ser paga apenas por meio de cartão de crédito ou boleto bancário (não poderá ser por agendamento), de acordo com as instruções na página de inscrições. Em nenhuma hipótese essa taxa será devolvida.

O(a) candidato(a) é responsável por conhecer e respeitar o horário bancário (com relação ao processamento do pagamento) onde for efetuado o pagamento, quer seja pelo modo presencial (agências bancárias, casas lotéricas ou outros locais de recebimento de boletos de pagamento), quer seja pelo modo virtual (internet ou caixas eletrônicos).

**ATENÇÃO:** No caso de pagamentos por cartão de crédito, o(a) candidato(a) deverá inserir seus dados de cartão logo após a realização do cadastro pessoal. Isto é, após a inserção dos dados pessoais (nome, documento, endereço etc), o(a) candidato(a) será conduzido(a) imediatamente à página da Cielo, em que poderá inserir os dados do cartão; esse processo não pode ser realizado em duas partes. O pagamento da taxa de inscrição por meio de cartão de crédito deverá ser realizado até **24 de março de 2025**. Os pagamentos por boleto podem ser realizados até **25 de março de 2025**.

**Pagamentos de Taxa de Inscrição efetuados no último dia e que estejam em desacordo com os referidos horários, resultando no processamento bancário do pagamento em dias posteriores a 25 de março de 2025 ensejarão a não homologação da referida inscrição. A SBF, em hipótese alguma, processará qualquer registro de pagamento com data posterior à prevista no Cronograma deste Edital.**

No dia **4 de abril de 2025** será divulgada a lista preliminar dos(as) candidatos(as) inscritos no EUF 1-2025. Candidatos(as) que tenham completado a inscrição e não constem da lista, devem se manifestar até o dia **9 de abril de 2025**, através da opção Contato - Coordenação do EUF, disponível na Plataforma EUF, para buscar regularizar a sua situação. A lista final e homologada de inscritos será publicada no dia **10 de abril de 2025**.

**ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO:** Candidatos(as) cuja renda mensal familiar seja de até um e meio salário mínimo por pessoa podem requerer isenção da taxa de inscrição. Os pedidos de isenção devem ser submetidos pela

Plataforma EUF, entre os dias **19 de fevereiro a 14 de março de 2025**. Só serão aceitos pedidos de isenção acompanhados de documentação que os justifiquem. Alguns exemplos: Comprovante da inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal; Declaração de Imposto de Renda Cópia da Declaração de Imposto de Renda e do recibo de entrega de todos os membros da família que declaram; Cópia do comprovante de recebimento de benefícios sociais, entre outros. Os resultados dos pedidos de isenção serão comunicados através da Plataforma EUF aos requisitantes até no máximo **18 de março de 2025**, sendo que, então, o(a) candidato(a) deverá proceder com o processo de inscrição, até a data limite de **24 de março de 2025**.

Solicite sua taxa de isenção em: <https://euf.ifi.unicamp.br/EUF/listarevento.aspx?12025EUF>

O(a) candidato(a) que não obtiver a isenção da taxa de inscrição terá sua inscrição homologada somente após o recebimento, pela SBF, através do Banco, da confirmação do pagamento de sua Taxa de Inscrição.

**LOCAIS DE PROVA:** O Exame será realizado simultaneamente nos locais indicados na página de inscrição. O candidato deverá optar por apenas um desses locais no momento de sua inscrição. Uma vez homologada a inscrição, o candidato não poderá alterar o local selecionado para realização do Exame. Não será permitido o estabelecimento de novos locais de aplicação do EUF, além dos locais disponíveis na página de inscrição, exceto no exterior, caso haja solicitações e existam demandas que justifiquem os pedidos. Candidatos que desejem requisitar um novo local de aplicação das provas no **exterior ou em locais não disponíveis** devem fazer essa solicitação via Plataforma EUF entre os dias **19 de fevereiro a 11 de março de 2025**. A organização fará esforços para viabilizar o local sugerido até o dia **18 de março de 2025**. Até esta data limite o candidato deverá verificar na Plataforma EUF se o novo local solicitado foi disponibilizado e só realizar a inscrição após resposta. Solicitações de troca de locais de prova após a inscrição devem ser feitas oficialmente através da Plataforma caso o candidato já tenha realizado a inscrição em outro local. Caso o local solicitado não tenha sido disponibilizado até essa data, esse será o indicativo oficial da impossibilidade da aplicação do exame no local solicitado. Nesse caso, o candidato deverá selecionar um dos locais disponíveis, caso ainda tenha interesse.

**ATENÇÃO: Solicitações de troca de idioma e local de prova devem ser solicitadas até o dia 6 de abril de 2025**

**ATENDIMENTO DE PESSOAS PORTADORAS DE NECESSIDADES ESPECIAIS:** Candidatos(as) com necessidades especiais deverão fazer a solicitação de viabilização do atendimento, através da Plataforma EUF, entre os dias **19 de fevereiro a 14 de março de 2025 INFORMANDO O LOCAL ONDE PRETENDE REALIZAR A PROVA**. Em caso de impossibilidade de atendimento, o(a) candidato(a) será comunicado(a) pela organização, com justificativas expressas. **ATENÇÃO:** realizar a inscrição apenas **APÓS** a resposta da Coordenação do EUF que deve ocorrer até o dia **18 de março de 2025**.

O processo de inscrição tem como data limite o dia **24 de março de 2025**, para **todos(as)** os(as) candidatos(as), incluindo os(as) que solicitaram isenção de taxa, requereram atendimento a necessidades especiais ou solicitaram novos locais de prova.

## **DAS PROVAS**

O exame de seleção será realizado em apenas uma etapa, no dia **15 de abril de 2025**, das 14h(2pm) às 18h(6pm) (horário de Brasília), nos locais divulgados na Plataforma EUF. O candidato poderá realizar as provas em uma instituição e se inscrever para seleção nos Programas de Pós-Graduação de outras instituições.

Os candidatos deverão comparecer ao local das provas munidos de documento de identidade com foto e caneta azul ou preta. **O exame constará de 40 questões de múltipla escolha. O(a) candidato(a) deverá repassar as respostas escolhidas para uma folha de respostas de leitura automática. A folha de respostas será lida automaticamente para a correção, portanto a utilização de caneta azul ou preta é obrigatória.** Não será permitido o uso de calculadora

e outros equipamentos eletrônicos, tais como telefones celulares, tablets, computadores e agendas. Será fornecida uma tabela com algumas fórmulas e constantes físicas para utilização durante as provas. Nenhuma outra forma de consulta é permitida.

## **DO PROGRAMA DAS PROVAS**

As provas versarão sobre cinco áreas gerais dos Programas de Graduação em Física, a saber,

- 1. Mecânica Clássica;**
- 2. Eletromagnetismo;**
- 3. Física Moderna;**
- 4. Mecânica Quântica;**
- 5. Termodinâmica e Física Estatística.**

Os tópicos de cada área a serem avaliadas e a bibliografia recomendada são os seguintes:

### **1. MECÂNICA CLÁSSICA**

- Leis de Newton.
- Movimento unidimensional.
- Oscilações lineares.
- Movimento em duas e três dimensões.
- Gravitação newtoniana.
- Cálculo variacional.
- Equações de Lagrange e de Hamilton.
- Forças centrais.
- Sistemas de partículas.
- Referenciais não inerciais.
- Dinâmica de corpos rígidos.
- Oscilações acopladas.

**Bibliografia:**

- J. B. Marion and S. T. Thornton, Classical Dynamics of Particles and Systems, 4th Edition, Harcourt, 1995.
- K. R. Symon, Mechanics, 3rd Edition, Addison-Wesley, 1971.
- D. Halliday, R. Resnick, e J. Walker, Fundamentos de Física, 8a. edição, Vols. 1&2, LTC/Wiley, 2008
- H. Moysés Nussenzveig, Curso de Física Básica, 4a. edição, Vols. 1&2, Blucher, 2002.
- T.W.B. Kibble, Classical Mechanics, Imperial College Press, 2004.
- A.P. French e M.G.Ebison, Introduction to Classical Mechanics, Chapman and Hall, 1987.
- R.A. Becker, Introduction to Theoretical Mechanics, McGraw-Hill, 1954.
- D. Halliday, R. Resnick, J. Walker, Fundamentos de Física, LTC, 2012.

### **2. ELETROMAGNETISMO**

- Campos eletrostáticos no vácuo e nos materiais dielétricos.
- Resolução das equações de Poisson e Laplace.
- Campos magnéticos, correntes estacionárias e materiais não magnéticos.
- Força eletromotriz induzida e energia magnética.
- Materiais magnéticos.
- Equações de Maxwell.
- Propagação de ondas eletromagnéticas.
- Reflexão e refração.
- Radiação.
- Eletromagnetismo e relatividade.

**Bibliografia:**

- D. J. Griffiths, Introduction to Electrodynamics, 3rd Edition, Prentice-Hall, 1981.

- D. Halliday, R. Resnick, e J. Walker, Fundamentos de Física, 8a. edição, Vols. 3&4, LTC/Wiley, 2008
- H. Moysés Nussenzveig, Curso de Física Básica, 4a. edição, Vols. 3&4, Blucher, 2002.
- J. R. Reitz, F. J. Milford, R. W. Christy, Fundamentos da Teoria Eletromagnética, 3ª. Edição, Editora Campus, 1982.
- R.K. Wangsness, Electromagnetic Fields, Wiley, 1986.
- E.M. Purcell, Curso de Física de Berkeley, Eletricidade e Magnetismo, Edgard Blücher,
- J.B. Marion e M.A. Heald, Classical Electromagnetic Radiation, Brooks/Cole (1995).
- D. Halliday, R. Resnick, J. Walker, Fundamentos de Física, LTC, 2012.

### 3. FÍSICA MODERNA

- Fundamentos da relatividade restrita.
- Mecânica relativística das partículas.
- Propagação da luz e a relatividade newtoniana.
- Experimento de Michelson e Morley.
- Postulados da teoria da relatividade restrita.
- As transformações de Lorentz.
- Causalidade e simultaneidade.
- Energia e momento relativísticos.
- Radiação térmica, o problema do corpo negro e o postulado de Planck.
- Fótons e as propriedades corpusculares da radiação.
- O modelo de Rutherford e o problema da estabilidade dos átomos.
- O modelo de Bohr.
- Distribuição de Boltzmann da energia.
- Átomos, Moléculas e Sólidos.

#### **Bibliografia:**

- R. Eisberg and R. Resnick, Quantum Physics of Atoms, Molecules, Solids, Nuclei, and Particles 2nd Edition, Wiley, 1985.
- D. Halliday, R. Resnick, e J. Walker, Fundamentos de Física, 8a. edição, Vol. 4, LTC/Wiley, 2008
- H. Moysés Nussenzveig, Curso de Física Básica, 4a. edição, Vol. 4, Blucher, 2002.
- Tipler e R.A. Llewellyn, Física Moderna. 3ª. Edição, LTC, 2003.
- W. Rindler, Introduction to Special Relativity, Oxford Univ. Press, 1991.
- A.P. French, Special Relativity, W.W. Norton (1968).
- S.T. Thornton e A. Rex, Modern Physics for scientists and engineers, Brooks Cole, 2005.
- R.A. Serway, C.J. Moses e C.A. Moyer, Modern Physics, Brooks Cole, 2004.
- J. Leite Lopes, Introdução à Teoria Atômica da Matéria, Ao Livro Técnico, 1959.
- H.M. Nussenzveig, Curso de Física Básica IV, (capítulo 6), Edgard Blücher.
- D. Halliday, R. Resnick, J. Walker, Fundamentos de Física, LTC, 2012.

### 4. MECÂNICA QUÂNTICA

- Introdução às ideias fundamentais da teoria quântica.
- O aparato matemático da mecânica quântica de Schrödinger.
- Formalização da Mecânica Quântica. Postulados. Descrição de Heisenberg.
- O oscilador harmônico unidimensional.
- Potenciais unidimensionais.
- A equação de Schrödinger em três dimensões. Momento angular.
- Forças centrais e o átomo de Hidrogênio.
- Spinores na teoria quântica não-relativística.
- Adição de momentos angulares.
- Teoria de perturbação independente do tempo.
- Partículas idênticas.

#### **Bibliografia:**

- D.J. Griffiths, Introduction to Quantum Mechanics, 2nd edition, Pearson, 2004.
- C. Cohen-Tannoudji, B. Diu, F. Laloë, Quantum Mechanics, Vols. I and II, 1st Edition, Wiley, 1977.
- S. Gasiorowicz, Física Quântica. Guanabara Dois, 1979.
- E. Merzbacher, Quantum Mechanics 3rd Edition, Wiley 1997.

## 5. TERMODINÂMICA E FÍSICA ESTATÍSTICA

- Sistemas termodinâmicos.
- Variáveis e equações de estado, diagramas PVT.
- Trabalho e primeira lei da termodinâmica.
- Equivalente mecânico do calor.
- Energia interna, entalpia, ciclo de Carnot.
- Mudanças de fase.
- Segunda lei da termodinâmica e entropia.
- Funções termodinâmicas.
- Aplicações práticas de termodinâmica.
- Teoria cinética dos gases
- Descrição estatística de um sistema físico.
- Ensemble microcanônico.
- Ensemble canônico.
- Gás clássico no formalismo canônico.
- Ensemble grande canônico.
- Gás ideal quântico.
- Gás ideal de Fermi.
- Condensação de Bose-Einstein.

### **Bibliografia:**

- S.R.A. Salinas - Introdução à Física Estatística . Edusp, 1998.
- F. Reif. Fundamentals of Statistical and Thermal Physics. 1st edition. Mc Graw Hill, 1965.
- D. Halliday, R. Resnick, e J. Walker, Fundamentos de Física, 8a. edição, Vol. 2, LTC/Wiley, 2008.
- H. Moysés Nussenzveig, Curso de Física Básica, 4a. edição, Vol. 2, Blucher, 2002.
- F. W. Sears and G. L. Salinger. Thermodynamics, Kinetic Theory, and Statistical Thermodynamics; 3rd Ed. Addison Wesley.1975.
- H.B. Callen, Thermodynamics ,Wiley, 1960
- R. Kubo, Statistical Mechanics, North-Holland, 1965
- M. W. Zemansky - Calor e Termodinâmica, Ed. Guanabara Dois, 1978.
- D. Halliday, R. Resnick, J. Walker, Fundamentos de Física, LTC, 2012.

## **DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL**

A eventual objeção a algum aspecto do presente Edital deve ser postada na Plataforma EUF no prazo de até 3 dias após a publicação do mesmo. Desde que devidamente embasada e encaminhada por remetente identificado, a argumentação será analisada pela Comissão Organizadora. Não serão admitidos pedidos de impugnação:

- a) sem a exposição clara e detalhada dos motivos do inconformismo do recorrente;
- b) protocolados fora do prazo.

Decorrido o prazo para a apresentação de pedidos de impugnação, a Comissão Organizadora procederá à análise destes, encaminhando aos recorrentes a resposta quanto ao seu eventual acolhimento ou, se for o caso, à sua rejeição. Nos casos de indeferimento do pleito, a resposta incluirá parecer consubstanciado acerca da improcedência do recurso. Na hipótese de verificação de que é pertinente a questão que embasou o pedido de impugnação do Edital do EUF, a Comissão Organizadora tomará as providências necessárias para corrigir o Edital.

## **DA IMPUGNAÇÃO DE QUESTÕES**

A eventual objeção a alguma questão do EUF deve ser postada na Plataforma EUF, no prazo de até 56 horas após o fim do período de aplicação da prova no dia **15 de abril de 2025**. Desde que devidamente embasada e encaminhada por

remetente identificado, a argumentação será analisada pela Comissão Organizadora. Na hipótese de anulação de questão do EUF, a questão anulada irá contar como correta para todos os candidatos. Não serão admitidos recursos:

- a) sem a exposição dos motivos do inconformismo do recorrente;
- b) protocolados fora do prazo.

Decorrido o prazo para a apresentação de pedidos de impugnação de questões, a Comissão Organizadora procederá à análise dos mesmos, encaminhando aos recorrentes a resposta quanto ao seu eventual acolhimento ou, se for o caso, à sua rejeição. Nos casos de indeferimento do pleito, a resposta incluirá parecer consubstanciado acerca da improcedência do recurso.

## **DA CORREÇÃO DAS PROVAS E DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

As provas serão corrigidas automaticamente através da plataforma em concordância com o Gabarito Oficial. O Gabarito Oficial será disponibilizado na Plataforma EUF até o dia **7 de maio de 2025**. A cada candidato(a) será atribuída uma nota final de 0 a 10, com aproximação até a segunda casa decimal, refletindo o seu desempenho no exame.

A partir de **7 de maio de 2025** os resultados finais do exame serão postados no portal do(a) candidato(a) na Plataforma EUF através do qual poderá acessar o comprovante das notas obtidas no exame.

## **DA REVISÃO DE NOTAS**

Uma vez que as questões do exame têm caráter objetivo, não haverá um período de revisão de notas.

## **DO USO DOS RESULTADOS**

Cada Programa de Pós-Graduação Associado fará uso dos resultados no Exame para a seleção e classificação dos(os) candidatos(os) segundo seus próprios critérios. A aceitação ou não em um Programa não implica a aceitação ou não em outro. Os Programas Associados deverão acessar a Plataforma EUF e extrair um comprovante individualizado e certificado das notas obtidas pelo(a) candidato(a) que estiver buscando ingresso no seu Programa.

## **DA APLICAÇÃO DAS PROVAS**

- O exame constará de uma prova, aplicada no dia **15 de abril de 2025**.
- O candidato deverá comparecer ao local das provas, em cada dia, com no mínimo 30 minutos de antecedência para checagem de documentos e assinatura da lista de presença, munido de documento de identidade com foto.
- A folha de respostas deverá obrigatoriamente ser preenchida com caneta de tinta azul ou preta, pois serão lidas por um sistema automatizado. Não serão consideradas respostas no caderno de questões.
- O exame terá a duração de (04) quatro horas com início às 14h (horário de Brasília).
- Não será permitida consulta a nenhum material além do contido nas provas.
- Não será permitido o uso de calculadora ou quaisquer outros equipamentos eletrônicos, tais como telefones celulares e agendas.
- Não será permitida a entrada na sala após 60 minutos do horário de início das provas.
- Só será permitida a saída definitiva da sala depois de transcorridos 90 minutos do horário de início das provas.
- O candidato poderá ir ao banheiro somente depois de transcorridos 90 minutos do horário de início de cada prova e com o acompanhamento de um fiscal da sala.

## DO CRONOGRAMA DE EVENTOS DESTE EDITAL

ETAPA / EVENTO	DATA DE INÍCIO	DATA DE ENCERRAMENTO
<b>PERÍODO DE INSCRIÇÕES</b>	<b>19 de fevereiro de 2025</b>	<b>24 de março de 2025</b>
Último dia para o pagamento da taxa de inscrição		<b>25 de março de 2025</b>
Solicitações de ISENÇÃO de taxa de inscrição	<b>19 de fevereiro de 2025</b>	<b>15 de março de 2025</b>
Solicitações de NOVOS LOCAIS DE PROVA	<b>19 de fevereiro de 2025</b>	<b>11 de março de 2025</b>
Solicitações de ATENDIMENTO A NECESSIDADES ESPECIAIS	<b>19 de fevereiro de 2025</b>	<b>14 de março de 2025</b>
Respostas às solicitações de ISENÇÃO	<b>19 de fevereiro de 2025</b>	<b>18 de março de 2025</b>
Respostas às solicitações de NOVOS LOCAIS DE PROVA	<b>19 de fevereiro de 2025</b>	<b>18 de março de 2025</b>
Respostas às solicitações de ATENDIMENTO A NECESSIDADES ESPECIAIS	<b>19 de fevereiro de 2025</b>	<b>18 de março de 2025</b>
Publicação da LISTA PRELIMINAR DE INSCRITOS	<b>04 de abril de 2025</b>	
<b>PRAZO PARA TROCA IDIOMA E LOCAL</b>	<b>06 de abril de 2025</b>	
Prazo para HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES	<b>06 de abril de 2025</b>	<b>09 de abril de 2025</b>
Publicação da LISTA FINAL DE HOMOLOGAÇÃO DE INSCRITOS	<b>10 de abril de 2025</b>	
<b>APLICAÇÃO DA PROVA</b>	<b>15 de abril de 2025</b>	
Prazo para IMPUGNAÇÃO DE QUESTÕES - DIA 1	<b>15 de abril de 2025</b>	<b>17 de abril de 2025</b>
Divulgação das NOTAS	<b>07 de maio de 2025</b>	
Divulgação do GABARITO OFICIAL	<b>07 de maio de 2025</b>	
Divulgação dos CRITÉRIOS DE CORREÇÃO	<b>07 de maio de 2025</b>	

## DAS ORIENTAÇÕES PARA ACESSO AO PORTAL DO CANDIDATO NA PLATAFORMA EUF

Inicialmente, o(a) candidato(a) deve se inscrever no exame em <http://sbfisica.org.br/v1/euf/>, inserindo todos os dados solicitados, e deve cadastrar uma senha que permitirá o acesso ao seu Portal.

Após finalizar a inscrição, acessar novamente a Plataforma do EUF e clicar no botão **ACESSO**, disponível no canto direito superior da página, inserindo os seus dados de LOGIN e SENHA. Ao entrar, o(a) candidato(a) terá acesso ao comprovante de inscrição e a todas as demais informações que forem geradas no decurso do EUF 1-2025 que lhe digam respeito.

Caso haja problemas técnicos no momento da inscrição ou a posteriori, os(as) usuários(as) devem tentar utilizar outros navegadores de internet e sempre habilitar Pop-Ups.

Todas as informações pertinentes ao EUF 1-2025 estarão disponíveis no portal e toda comunicação entre os(as) candidatos(as) e a coordenação do EUF deve ser realizada apenas através da PLATAFORMA EUF.

## **DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

\* Sociedade Brasileira de Física – SBF – será responsável pelo processamento e verificação dos pagamentos das inscrições.

**A inscrição no EUF não implica que o(a) candidato(a) esteja automaticamente inscrito(a) em qualquer dos Programas de Pós-Graduação associados ao exame. O(a) candidato(a) deverá fazer sua inscrição em separado nos Programas de Pós-Graduação das Instituições de seu interesse. As inscrições nos Programas deverão ser realizadas segundo as regras específicas de cada Programa e dentro dos prazos exigidos por eles. Essas informações estarão disponibilizadas nas páginas dos Serviços de Pós-Graduação de cada Instituição/Programa, assim como informações sobre oferecimento de bolsas de estudo. O EUF não oferece nenhum tipo de auxílio financeiro.**

